



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 076/2018/TJPA CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA OSM CONSULTORIA E  
SISTEMAS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02, com sede na SHC/Norte CL QD, 202 Bloco B Salas 208 a 214, nº. 13, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.832-525, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME KOEBE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº. 2.044.374 SSP/DF e CPF nº. 002.500.921-40, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de novembro de 2019 e término em 21 de novembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.060.535,58 (um milhão, sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhado na tabela abaixo.

RENOVAÇÃO com reajuste - ICTI acumulado de Agosto/18 a Agosto/19 em 5,26%

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unid.	Periodo	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo - 12 (Doze) Meses
1	Manutenções corretivas, preventivas e suporte técnico (sustentação nuclear)	Tamanho atual da solução	-	Mensal	R\$ 44.657,19	R\$ 44.657,19	R\$ 535.886,24
2	Manutenções evolutivas	659,20	PF	Anual	R\$ 736,82	----	R\$ 485.711,74
3	Manutenções perfectivas, adaptativas e de interface		PFF		Em conformidade ao termo de referência		
4	Manutenções corretivas, preventivas e suporte técnico (sustentação periférica)	540,8	PSP	Mensal	R\$ 6,00	R\$ 3.244,80	R\$ 38.937,60
							R\$ 1.060.535,58

Valores de referência para serviços eventuais	
Valor da hora de Consultoria	R\$ 310,52
Valor da hora de Treinamento	R\$ 310,52

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratação dos Pontos de Função, deverá ser precedida de consulta à Secretaria de Planejamento, para verificação de disponibilidade orçamentária.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.126.1417 - 8651 - 33.90.40 (1º Grau); 02.126.1417 - 8652 - 33.90.40 (2º Grau) e 02.126.1417 - 8653 - 33.90.40 (Apoio);

- UG: 04102;

-Fonte: 0118;

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.


**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 20 de novembro de 2019.

  
**Francisco de Oliveira Campos Filho**  
Secretário de Administração

  
**Guilherme Koebe de Oliveira**  
OSM Consultoria e Sistemas Ltda.

Testemunhas:

Nome: Silvan Alves Viana de Oliveira Nome: ROBERTT BRENDÓ  
CPF nº 054.889.486-86 CPF nº 033.623.282-96

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Ofício nº. 11/2019/CS002/2018, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, designada pelo Corregedor Geral através da PORTARIA Nº 003 - CORREGEDORIA/2019, de 15/05/2019, publicada no D.O.E. nº. 33875 de 17/05/2019, solicitando a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias úteis, para cumprimento de suas metas de trabalho.

**RESOLVE:**

Art.1º- DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por 30 (trinta) dias úteis, do prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2018-DP-CG, instaurado pela PORTARIA Nº 002 - CORREGEDORIA/2018, de 21/08/2018, publicada no D.O.E. nº 33.684 de 22/08/2018, a partir do dia 13 de Novembro de 2019.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 28 de Novembro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD - Corregedor Geral DP/PA

**Protocolo: 500971**

**PORTARIA Nº 339/2019-GAB/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/576658;

Considerando o Art. 2º, V, da PORTARIA Nº 042/2019-GAB/DPG, a qual estabelece medidas de contenção e contingenciamento de gastos;

**RESOLVE:**

Autorizar o Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, matrícula nº 5895998, a se afastar de suas funções nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, para participar, na cidade de Manaus/AM, de eventos institucionais mencionados no memorando nº 204/2019-NUDECON/DP, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 501407**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1408/2015-DP-G, DE 04 DE AGOSTO DE 2015,** publicada no D.O.E. Nº 32.946, de 10.08.2015, por meio da qual a Defensora Pública ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA, Mat. Nº 57190994, foi designada para atuar no Núcleo de Castanhal, a contar de 25 de março de 2015;

**ONDE SE LÊ:** Núcleo de Castanhal;

**LEIA-SE:** NAECA de Castanhal/PA.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 501410**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1964/2019-DPG, 20/11/2019.**

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Beatriz Ferreira dos Reis, mat. 80845729, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 3.000,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

OBS: REPUBLICADA POR ICORREÇÃO NA CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO.

**Protocolo: 501389**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2065/19-DPG  
BELÉM, 25/11/2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 583620/2019 de 25/11/2019.

**RESOLVE:**

Afastar a Servidora Pública HELDA MARIA NONATO ARANHA, matrícula nº 5081408/1, lotada na Defensoria Pública do município de Bragança/PA, nos termos do Art. 112, §4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 20/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 501558**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 076/2018 - TJPA//** Partes: TJPA e empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02// Objeto do Contrato: Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH, nos termos do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento. // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2018, oriundo do processo PA-PRO-2018/05790, fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH.// Vigência do Aditivo: início em 22 de novembro de 2019 e término em 21 de novembro de 2020.// Valor do Aditivo: Valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.060.535,58 (um milhão, sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).// Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.126.1417 - 8651 - 33.90.40 (1º Grau); 02.126.1417 - 8652 - 33.90.40 (2º Grau) e 02.126.1417 - 8653 - 33.90.40 (Apoio); UG: 04102; Fonte: 0118; // Data da assinatura: 20/11/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 498295**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONVITE Nº 003/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação ao Convite nº 003/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Fórum de Baião para implantação de acessibilidade PA, pelo valor global de R\$-215.177,57 (duzentos e quinze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em favor da empresa Minerva Engenharia, adjudicando à mesma o objeto do certame. Nesse sentido, homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 27 de novembro de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO.

**Protocolo: 501274**

**LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: nº 015/2019. Processo nº 005549/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, PARA ESTE PODER LEGISLATIVO. Início do acolhimento das propostas: 02/12/2019 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 11/12/2019 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 11/12/2019 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 11/12/2019 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 33.90-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos.

O Edital poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ale-pa.pa.gov.br](http://www.ale-pa.pa.gov.br).

COMISSÃO DE PREGÃO

**Protocolo: 501487**